

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 177/2020- Nomeia **STELVIO WALLACE JOAQUIM DE MORAES**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de David da Silva Pinto.

Port. nº 178/2020- Nomeia **MANOEL RIBEIRO DA CRUZ NETO**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de André de Oliveira.

Port. nº 179/2020- Nomeia **DIOGO DA CUNHA COUTINHO**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 180/2020- Nomeia **JOSE EDUARDO TEDESCO SOARES DA SILVA**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Fabiana Cury de Souza.

Port. nº 181/2020- Nomeia **DIOGO MASCARENHAS DO COUTO**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Luiza Marinho de Paula Lobo Macedo Sampaio.

Port. nº 182/2020- Nomeia **TARSSYO ROCHA DE MEDEIROS**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Costa Duarte Rodrigues.

Port. nº 183/2020- Nomeia **MARIA TERESA PEREIRA ALVES MENDES**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Rafaela de Oliveira Lopes.

Port. nº 184/2020- Nomeia **ARIEL FREIRE DUPONT**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 185/2020- Nomeia **ALAIN TRAMONT DA SILVA**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 186/2020- Nomeia **FERNANDA VILHENA JAPPONI DA SILVA**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 187/2020- Nomeia **FERNANDO GONÇALVES CASTANHEIRA JUNIOR**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 188/2020- Nomeia **DANIEL COSTA BENTO MARINHO DA SILVA**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 189/2020- Nomeia **VINÍCIUS GABRIEL NUNES FONSECA**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 190/2020- Nomeia **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 191/2020- Nomeia **MARIA DA GLORIA CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 192/2020- Nomeia **FERNANDO GARCEZ SANTOS GIMENEZ**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 193/2020- Nomeia **GUILHERME DA PONTE COSTA**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 194/2020- Nomeia **THIAGO MATHEUS MARQUESIN DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 195/2020- Nomeia **ELTON RAMIRO DA SILVA CAVALCANTE**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 196/2020- Nomeia **FABRICIO NUNES DE FREITAS**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 197/2020- Nomeia **CAROLINA DOS SANTOS VELASCO**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 198/2020- Nomeia **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 199/2020- Nomeia **WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 200/2020- Nomeia **ELISA SILVA CHAMBELA**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 201/2020- Nomeia **CRISTINA LEONOR DA SILVA LELES MELLO E ALVIM**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 202/2020- Nomeia **ELIAS RAMOS VERDIN**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 203/2020- Nomeia **RAFAEL ALBERNAZ ARAUJO AMARAL**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 204/2020- Nomeia **MARIO CESAR PRAZIM TROTTA**, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 205/2020- Nomeia **LEONARDO HENRIQUE DA SILVA**, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 206/2020- Nomeia **MARCOS PAULO LARANJA RIBEIRO**, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 207/2020- Nomeia **GABRIEL DA SILVA AGUIAR**, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 208/2020- Nomeia **VINÍCIUS GUIÔTO SANTOS BAPTISTA**, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 209/2020- Nomeia **HUGO LUIZ ANSELME CARNEIRO DA SILVA**, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 210/2020- Nomeia **THIAGO LOPES BARRETO VELASCO**, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 211/2020- Nomeia **CLAUDIA ANDREIA ALVES BRITTO**, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 212/2020- Nomeia **TAYANA PINTO JORDÃO**, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 213/2020- Nomeia **DIANA LOUREIRO PAIVA DE CASTRO**, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 214/2020- Nomeia **VITOR VEIGA BORGES**, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 215/2020- Nomeia **JANE FILGUEIRAS DE MELO**, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 216/2020- Nomeia **CID AUGUSTO MENDES CUNHA**, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 217/2020- Nomeia **MATHEUS PEREIRA PEON DINIZ**, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 218/2020- Nomeia **CAMILO DUQUESNOIS DUBOIS BRITO**, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 219/2020- Nomeia **LEONARDO MIRANDA FILHO**, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 220/2020- Nomeia **CAMILA DE OLIVEIRA VILAÇA**, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 221/2020- Nomeia **ALESSANDRA SILVEIRA SANTOS DA SILVA**, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 222/2020- Nomeia **FERNANDO DE OLIVEIRA CLEMENTE**, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 223/2020- Nomeia **DANIEL JULIAN ULIEDIN**, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 224/2020- Nomeia **GABRIEL FRANCO PEREIRA**, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 225/2020- Nomeia **THIAGO VILLELA VISCONTI**, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 226/2020- Nomeia **FERNANDA SILVA DE ANDRADE**, para o cargo efetivo de Contador, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel de Vasconcelos Rosa.

Port. nº 227/2020- Nomeia **FABIANO GOMES DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de Contador, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da aposentadoria de Celso Fraga de Mattos.

Despachos do Prefeito

Proc. 180/2240, 2247, 2262, 2316, 2324/2019 - Autorizo
Processo 080000390/2020 – Max Gonçalves Moscon – AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário

Pagamento de Décimo Terceiro – 20/4788/2019 - Deferido

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais da servidora **RENATA FERNANDES JAEGER FRANCO**, aposentada no cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, categoria VI, matrícula 1226.500-7, pela Port. 155/2020, publicada em 13/02/2020, ref. Processo 20/5338/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA **02 (DOIS) DE MARÇO DE 2020, ÀS 10:00h**, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 008/2020, DO TIPO MENOR PREÇO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR POR LOTE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAISAGISMO E DE CONSTRUÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA COBERTURA VEGETAL E BANHEIROS NO PARQUE PREFEITO FERRAZ – CAMPO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PLANTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO E MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO BÁSICO, NA PREVISTA NOS LOTE 01 E LOTE 02, DA SEGUINTE FORMA: LOTE 01: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM TELHADO VERDE E LOTE 02: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PAISAGISMO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO “SINE DIE” DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE) DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 10:00H, PARA AJUSTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

HOMOLOGO o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, através do processo administrativo nº190000477/2019, adjudicando a contratação ao **INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA ME** – CNPJ nº 13.543.144/0001-36, com o valor total de R\$3.195.000,00 (três milhões, cento e noventa e cinco mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os detalhes do projeto estão especificados no termo de referência (Anexo I) do edital.

Corrigenda

Na Portaria nº018/2020, publicado em 13/02/2020, onde se lê: símbolo SG-I, leia-se: símbolo FG-I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIREITOS HUMANOS

Resultado de Recursos a Auditoria - Ed. Nossa Senhora da Conceição - Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 327

	Nome	Parecer PGM/Recursos da Auditoria	CPF
1	Alex Luiz da Silva	Deferido	102...-37
2	Adriana da Conceição	Indeferido	059...-47
3	Adriana Lucas dos Santos da Costa	Indeferido	035...-52
4	Adauto dos Santos Jesus	Indeferido	019...-67
5	Aizenira Gomes de Jesus 224	Indeferido	928...-72
6	Andre Luiz de Britto Amaral	Indeferido	043...-48
7	Anete de Oliveira Farias	Indeferido	010...-08
8	Antonio Carlos Jesus da Costa	Indeferido	031...-98
9	Carlos Alberto Menezes	Indeferido	358...-06
10	Carlos Alexandre Santos Nunes	Indeferido	108...-08
11	Charlie Michael Valverde Sanchez	Indeferido	102...-24
12	Cleber dos Santos Quintanilha	Deferido	089...-58
13	Cristiano da Conceição Vieira	Indeferido	022...-60
14	Cristina dos Santos Silva	Indeferido	149...-67
15	Daniel Godesco de Souza	Indeferido	102...-59
16	Debora Soares Machado Freitas	Indeferida	007...-28
17	Edinaldo José de Lima	Indeferido	432...-34
18	Elias Laureano de Jesus	Indeferido	148...-93
19	Elielson Xavier Santos	Indeferido	059...-32
20	Fernando Pessanha da Conceição Junior	Indeferido	147...-05
21	Francisco Dias da Silva	Indeferido	186...-20
22	Hamilton Porpino da Silva	Indeferido	200...-53
23	Ingrid da Silva Tavares	Indeferido	166...-63
24	Itamar Jose Alves Jr.	Indeferido	968...-91
25	Izabella Pujani	Indeferido	157...-43
26	Jaqueline Vieira Louzada	Indeferido	052...-00
27	João Soares	Indeferido	188...-60
28	José Luiz da Silva Lacerda	Indeferido	673...-04

29	Lee Cheng Min	Deferido	011...-01
30	Lia Cristina Correa Souza	Indeferido	071...-78
31	Lilian Cristina Gomes Manhães	Indeferido	158...-11
32	Luann Gidson Brito Carvalho	Deferido	045...-58
33	Luzia Silva de Oliveira	Deferido	152...-80
34	Manoel Francisco Pessanha de Souza	Indeferido	070...-56
35	Márcia Cristina de Souza	Indeferido	609...-68
36	Marcio de Vasconcellos Maia	Indeferido	087...-50
37	Marcio Esdras Silva de Souza	Indeferido	926...-00
38	Marcos Vinicios Carlos Santos	Indeferido	117...-11
39	Marcus Vinicius Almeida dos Santos	Indeferido	074...-58
40	Marlene Lourenço da Silva	Indeferido	963...-04
41	Micaele Raiane Costa da Silva	Indeferido	175...-83
42	Neuzi de Aguiar Andrade	Deferido	118...-63
43	Nilda Pereira de Souza	Indeferido	456...-10
44	Paloma Vasconcelos da Silva	Indeferido	170...-20
45	Patricio da Conceição	Deferido	093...-89
46	Paulo Renato Alonso da Silva	Indeferido	877...-49
47	Raimunda da Silva Gomes	Indeferido	019...-65
48	Reiner Solon Valverde Sanchez	Indeferido	136...-39
49	Rodrigo Guimaraes Barreto	Indeferido	097...-08
50	Rossana Alves Evangelista	Indeferido	028...-99
51	Rosilene da Silva	Indeferida	078...-60
52	Sandro Roberto Almeida Monteiro Alcantara	Indeferido	103...-01
53	Sueli dos Santos	Indeferida	030...-47
54	Tereza Cristina Alves de Souza	Indeferida	005...-35
55	Thais Conceição Oliveira Santos	Indeferida	147...-19
56	Thayna Sampaio Correia Luciano	Indeferida	159...-24
57	Thaynara Soares Ribeiro	Indeferida	065...-30
58	Vitória Salen Carvalho Souza	Indeferida	175...-88
59	William Cristiano dos Santos	Indeferido	043...-30
60	Zenaide Velasco	Indeferida	810...-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 028/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado SERGIO REPRESENTAÇÕES DE BOLSAS, BONÉS E CAMISAS PERSONALIZADAS, com o intuito de prestar o serviço de confecção de 2.000 (duas mil) camisetas regatas para uso nos eventos da Smel, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 028/2019. Fundamento legal: artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 029/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado SERGIO REPRESENTAÇÕES DE BOLSAS, BONÉS E CAMISAS PERSONALIZADAS, com o intuito de prestar o serviço de fornecimento de bonés silcados para uso nos eventos da Smel, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 029/2019. Fundamento legal: artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 024/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado FABIO CORREA BORBA –MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), com o intuito de fornecer areia lavada peneirada para ser utilizada na reforma da arena PDA de futevôlei, no valor de R\$ 3.658,00 (três mil seiscentos e cinqüenta e oito reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 024/2019. Fundamento legal: Artigo 24- inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, Processo nº 230000157/2019.

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 025/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ANA CRISTINA LOBIANCO DIAS – MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), com o intuito de fornecer o serviço de apresentação da peça teatral infantil – Rei da Floresta, no valor de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 025/2019. Fundamento legal: Artigo 24- inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, Processo nº 230000177/2019.

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 031/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado SÉRGIO REPRESENTAÇÕES DE BOLSAS, BONÉS E CAMISA PERSONALIZADAS, com o intuito de fornecer a confecção de coletes de dupla face para atender aos eventos da SMEL, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 031/2019. Fundamento legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, Processo nº 230000197/2019.

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 026/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ANSELMO FERNANDES DE ALMEIDA –MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), com o intuito de fornecer apresentação da peça teatral infantil – Histórias da Carochinha, no valor de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 026/2019. Fundamento legal: Artigo 24- inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, Processo nº 230000176/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - R Alvares de Azevedo, 25, lj 101 Icaraí - 29087; **ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** - R Alvares de Azevedo, 25, lj 101 Icaraí - 29086

AUTO DE INFRAÇÃO

MC AVENIDA RIO BRANCO COMERCIO DE RELÓGIO LTDA - R 15 de novembro, 8, lj 266 e 267 Centro -01911; **MARICIR LUCIA LEMOS GOMES** - Rua 1, 501, Qd. G, lote 14 - Piratinimng -02429.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenadoria dos Direitos das Mulheres – CODIM

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS PARA AS MULHERES

EDITAL IV PRÊMIO INÊS ETINNE ROMEU - 2020

A Prefeitura Municipal de Niterói através da Coordenadoria de Políticas e Direitos para as Mulheres, em consonância com o decreto 11.908/2015, torna público o processo de inscrição e convida as mulheres a participar da 4ª edição do Prêmio "Inês Etienne Romeu", a ser realizado no município de Niterói no dia 26 de março de 2020, no MAC – Museu de Arte Contemporânea.

1. DO OBJETIVO

O Prêmio Inês Etienne Romeu foi instituído pela Prefeitura Municipal de Niterói com o objetivo de promover e incentivar mulheres, por meio de homenagem, realizada durante o Mês da Mulher. Dessa forma são selecionadas 10 (dez) mulheres que se destacaram em diversos ramos de atividades e que tiveram história e participação nas lutas das mulheres e dos direitos humanos na cidade de Niterói.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através da indicação de instituições governamentais e não governamentais que desenvolvem atividades de promoção e valorização da mulher no município de Niterói.

2.2 Cada instituição poderá indicar 1 (uma) candidata.

2.3 As indicações devem ser encaminhadas à Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM), situada à Rua Cônsul Francisco Cruz nº 49, Centro – Niterói, em envelope lacrado com a identificação **IV Prêmio Inês Etienne Romeu**, contendo os seguintes documentos:

a) Formulário de indicação da candidata ao IV Prêmio Inês Etienne Romeu (Anexo I);
b) Curriculum vitae ou Lattes da candidata indicada.

2.4 As indicações serão recebidas até às 16hs do dia 06 de março de 2020.

2.5 Não serão consideradas as indicações realizadas em formato eletrônico.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das homenageadas será realizada por meio da análise do currículo e formulário de inscrição.

3.2 Serão selecionadas 10 (dez) mulheres para recebimento do Prêmio Inês Etienne Romeu, sendo consideradas para composição da lista de homenageadas:

a) diversidade de áreas de atuação;
b) diversidade racial;
c) diversidade geracional.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1 A lista de homenageadas será divulgada na página da Prefeitura.

4.2 A Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres entrará em contato com a instituição através do endereço eletrônico disponibilizado no Formulário de indicação da candidata ao IV Prêmio Inês Etienne Romeu (Anexo I).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Considera-se Mês da Mulher, o mês de março.

5.2 Informações poderão ser obtidas pelos telefones (21) 2719-3047/2620-1993 ou pelo endereço eletrônico: codimniteroi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

5.3 Casos omissos neste Edital serão avaliados pela Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres.

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATA AO PRÊMIO INÊS ETIENNE ROMEU – ANO 2020

Endereço para envio da indicação:

Coordenadoria de Políticas e Direitos para Mulheres – CODIM

Rua Cônsul Francisco Cruz nº49, Centro. CEP: 24020-270 Niterói-RJ

INFORMAÇÕES SOBRE O (A) PROPONENTE

Nome:

Organização:

Cargo:

Endereço:

Telefone/Cel.:

E-mail:

INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

Instituição

Tel. da instituição:

Email da instituição:

INFORMAÇÕES SOBRE A CANDIDATA

Nome:

Filiação

Cor/raça

Pessoa com deficiência: ()sim ()não

data de nascimento:

Profissão:

Endereço residencial:

Bairro:

CEP:

Tel. Residencial: ()

Tel. Celular:

E-mail:

UM POUCO DA HISTÓRIA DA CANDIDATA

Quem é? (curta biografia)

Em que região ou município realiza o seu trabalho?
Por que tipo de trabalho ela está sendo indicada? Quem se beneficia com o seu trabalho?
Ela ou seu trabalho faz parte de alguma organização ou rede? Caso positivo, sua organização é governamental ou não governamental (ONG)?
Desde quando a candidata trabalha nesta área?

Cidade, Data.
Assinatura (da entidade que indicou a candidata)

Nome
Cargo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 2386

DATA: 13/02/2020
PROCESSO: 130002569/2019
NOME: DJALMA SILVA
CPF: 003.031.207-89
FICA NOTIFICADO EM, CARÁTER DE ADVERTÊNCIA QUE, DE ACORDO COM O ART. 234, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2602/2008, CONSIDERA-SE INFRAÇÃO LEVE EFETUAR QUEIMA AO AR LIVRE, DE MATERIAIS QUE COMPROMETAM DE ALGUMA FORMA O MEIO AMBIENTE OU A SÁDIA QUALIDADE DE VIDA.

AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 2385

DATA: 13/02/2020
PROCESSO: 130002249/2019
NOME: GUSTAVO FONSECA CARDOSO
CPF: 116.416.827-IFP
FICA NOTIFICADO EM, CARÁTER DE ADVERTÊNCIA QUE, DE ACORDO COM O ART. 234, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2602/2008, CONSIDERA-SE INFRAÇÃO LEVE EFETUAR QUEIMA AO AR LIVRE, DE MATERIAIS QUE COMPROMETAM DE ALGUMA FORMA O MEIO AMBIENTE OU A SÁDIA QUALIDADE DE VIDA.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/404/2020 - Lourimar Guimaraes Pinheiro
200/565/2020 – Madrilane de Carvalho Co

**EDITAL N.º 01/2020.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE NITERÓI TORNA PÚBLICA sua intenção de celebrar **contrato de locação de imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde da Engenhoca** e convoca eventuais interessados para apresentação de propostas.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessado deverá ocorrer no período de 03/02/2020 a 11/02/2020, no horário de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 – 8º andar, Centro, Niterói, CEP: 24020-200, endereçado ao Departamento Administrativo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (DEAD/FMS).

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a locação de imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde da Engenhoca.

1.2 O imóvel deverá possuir:

- a) área total mínima de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados);
- b) no mínimo 08 (oito) quartos, sendo duas suítes para sala de equipe/administração;
- c) no mínimo 4 (quatro) banheiros;
- d) 01 (uma) copa-cozinha;
- e) 01 (uma) sala ampla;
- f) área externa.

1.3 O imóvel deverá ser em região de fácil acesso;

1.4 O imóvel deverá ser no bairro da Engenhoca.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 A proponente deverá apresentar a proposta em conformidade com o modelo do ANEXO I – Formulário para Apresentação de Proposta de Preço.

2.2 A proposta deverá ser entregue pessoalmente no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º Andar, Centro, Niterói, CEP: 24020-200, em envelope fechado, **endereçado ao DEAD**, em cuja parte externa deverá constar os seguintes dizeres: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ENGENHOCA." Serão recebidas propostas de 11 às 17 horas, no período de 03/02/2020 a 11/02/2020.

2.3 Não serão recebidos envelopes após o horário fixado no subitem anterior.

2.4 A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, preferencialmente digitada ou datilografada, ou, ainda, em letra de forma, sem emendas, rasuras ou corretivo líquido.

2.5 Na proposta deverão constar o nome e endereço ou sede do proponente, bem como dados para contato (telefone e endereço eletrônico).

2.6 Deverá constar na proposta o valor do aluguel. Deverão, igualmente, ser indicados todos os demais encargos locatícios, referentes ao imóvel, que deverão ser suportados pela FMS locatária, como impostos, taxas, condomínio e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam decorrentes de seu uso.

2.8 A proposta deverá ser assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

2.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas neste Instrumento Convocatório.

3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

3.1 Na proposta serão exigidos os seguintes dados e documentos relativos ao imóvel, que deverão acompanhar a proposta de preço:

- a) Endereço do imóvel;
 - b) Descrição minuciosa do estado do imóvel;
 - c) Área total do imóvel com a discriminação da área construída (total e por pavimento, quando for o caso) e da área externa;
 - d) Valor mensal e anual da locação, na data de apresentação da proposta;
 - e) Fotos do imóvel (fachada, laterais e também da área interna, por pavimento, se for o caso) e da área externa;
 - f) Croquis ou plantas baixas do imóvel;
 - g) Cópia autenticada da escritura no Registro Geral de Imóveis;
 - h) Declaração atestando que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da FMS;
- 3.2 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, caso o locador seja pessoa física, deverá apresentar, ainda:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência.

3.3 Em caso de o imóvel pertencer a mais de uma pessoa física, haverá necessidade de autorização de todos os co-proprietários ou de uma procuração outorgando ao proponente poderes especiais para apresentação da proposta e celebração do contrato de locação.

3.4 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, se o locador for pessoa jurídica, faz-se necessária, ainda, a apresentação dos documentos listados a seguir:

- a) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica;
- b) CNPJ;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que será efetuada mediante a apresentação de certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual ou ainda comprovação de que não é sujeito passivo de tributos estaduais;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da pessoa jurídica e também do Município de Niterói, na hipótese de não coincidirem;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa (CNDT).

3.5 Juntamente com a proposta de preço, o proponente, pessoa física ou jurídica, deverá apresentar as seguintes declarações, assinadas pelo proponente ou por seu representante legal:

ANEXO II - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

ANEXO III - Declaração de Inexistência de Penalidade

3.6 Eventual ausência ou irregularidade na documentação, em caso de o imóvel adequar-se às exigências previstas no presente edital, poderão ser supridas pelo proponente, em prazo razoável, a ser fixado pela FMS.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação. Não havendo indicação de prazo, valerá pelo prazo indicado no presente item.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Será considerado para julgamento das propostas o menor preço ofertado, desde que o imóvel atenda aos requisitos do Edital.

6. DAS VISTORIAS E INFORMAÇÕES

6.1 A Fundação Municipal de Saúde reserva-se o direito de visitar e vistoriar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados, nos moldes do Anexo IV.

6.2 Previamente ao ingresso da FMS no imóvel locado, deverá ser realizada obrigatoriamente, em conjunto com o locador ou com seu representante legal, vistoria do imóvel, a qual deverá ser documentada em relatório circunstanciado, assinado pelo representante da FMS e também pelo locador ou seu representante legal.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, podendo, por interesse da Administração e demonstrando-se a vantajosidade, ser prorrogado.

7.2 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das chaves, precedida obrigatoriamente de vistoria do imóvel.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 A locação futura somente será efetuada a preço do mercado local para o m² (metro quadrado), referente a imóveis em condições similares, cujo valor será verificado mediante pesquisa de preços.

8.2 As obrigações decorrentes da presente locação serão formalizadas por instrumento de Contrato, celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde e a proponente adjudicatária, que observará os termos da Lei n.º 8.245/91 e supletivamente da Lei n.º 8.666/93, e das demais normas pertinentes.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento dos aluguéis será efetuado em moeda corrente nacional, mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de utilização do imóvel, mediante crédito na instituição financeira contratada pela Fundação, em conta corrente a ser posteriormente informada à FMS locatária.

9.2 Para fins de pagamento, o Recibo/Fatura deverá ser emitido(a) obrigatoriamente com as mesmas informações, inclusive CPF/CNPJ, constantes na proposta de preços e no instrumento de Contrato, não se admitindo documento de cobrança emitido com dados divergentes.

9.3 Caso os dados do documento de cobrança estejam incorretos, a locatária informará à locadora e esta emitirá novo documento de cobrança corrigido, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

10. DA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

10.1 As propostas apresentadas serão submetidas à VIPACAF para avaliação individualizada pela servidora Maria Aparecida Gonçalves (Mat. FMS n.º 229008). Em seguida, as propostas serão submetidas à decisão da Presidente da FMS, que levará em conta os preceitos contidos no artigo 24, inciso X, Lei n.º 8.666/93.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado do presente Chamamento Público será publicado na imprensa oficial e, oportunamente, será convocado o proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da lei.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Servidores Municipais, assim considerados aqueles referidos no artigo 84, caput e parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, estão impedidos de atender ao presente Chamamento, por determinação do artigo 9º, inciso III, da mesma Lei n.º 8.666/93.

12.2 Aquele que atender ao presente edital e se recusar a locar o imóvel ofertado, sem justificativa plausível e aceita pela Administração, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

12.3 À FMS fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Edital de Chamamento Público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

_____, (pessoa jurídica/pessoa física), inscrita (o) no (CNPJ/CPF) sob o n.º _____, com sede/domiciliado na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____ infra-assinado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob n.º _____, vem, em atendimento ao Edital de Chamamento Público n.º 04/2018, apresentar a seguinte proposta de preço, para fins de celebração de contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ _____

DEMAIS ENCARGOS LOCATÍCIOS: R\$ _____

PRAZO PARA ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL: _____ (_____) dias consecutivos, a partir da assinatura do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de 60 dias).

DADOS COMPLEMENTARES:

Telefone(s) de Contato:

Endereço Eletrônico:

Niterói, ____ de ____ de 2020.

(proprietário/representante legal)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

_____, (pessoa jurídica/pessoa física), inscrita (o) no (CNPJ/CPF) sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a), Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos.

Niterói, ____ de ____ de 2020.

(proprietário/representante legal)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

_____, (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a), Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar, ou ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar, neste último caso, com qualquer Ente da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

Niterói, ____ de ____ de 2020.

(proprietário/representante legal)

ANEXO IV

TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL

Endereço do Imóvel:

QUESTÕES FINANCEIRAS

Valor mensal proposto para Locação:

Valor dos Encargos Locatícios:

Os Encargos Locatícios são os que seguem:

QUESTÕES PRELIMINARES

Poderá haver a imediata ocupação do imóvel: () Sim () Não

Será necessária a realização de reforma/reparo no Imóvel: () Sim () Não

Caso a resposta seja afirmativa:

Quais as reformas/reparos que precisam/devem ser realizadas para possibilitar a utilização do Imóvel e o funcionamento do serviço:

QUESTÕES ESTRUTURAIS

O imóvel está localizado em um bairro de fácil acesso à população usuária do serviço? () Sim () Não

Observações adicionais quanto à localização do Imóvel:

Há disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos da cidade:

() Sim () Não

Caso a resposta seja afirmativa:

Quais os transportes coletivos que podem ser utilizados para acesso ao local:

Outras observações adicionais quanto à localização do Imóvel:

Qual o tamanho da área construída?

O imóvel possui dependências internas com pisos, paredes, vidros, portas, fechaduras em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação: (

) Sim () Não

Observação:

As Instalações e acessórios hidráulicos (torneiras, descargas, chuveiros, vasos sanitários, tanque e pias) do imóvel estão em perfeito estado de funcionamento: () Sim () Não

Observação:

O imóvel possui quantas salas com banheiro?

O imóvel possui quantas salas?

O imóvel possui quantos banheiros?

O imóvel possui cozinha-copa e área de serviço?

() Sim () Não

Observações Adicionais:

Niterói, ____ de _____ de 2020.

(Representante da FMS)

(proprietário/representante legal)

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI
PORTARIA 28/2020**

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve designar Cássia de Oliveira Silva, para o cargo de Contadora, a contar de 16 de setembro de 2019.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

R E S O L V E

Declarar em aditamento a Portaria FME nº 2687/2019, de 12/12/2019, publicada em 24/12/2019, que aposentou **Luciane Cavagnari Caldas Borges de Abreu**, no cargo de Professor I ESP II, matrícula nº 11236.009-7, processo nº 2100008974/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de **Ledimar Nunes Nidecker**, aposentada, no Cargo de Professor I NS II, matrícula 11233122-1., ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 24/12/2019.

Aposentar, Analucia de Carvalho Rebello, no cargo de Pedagogo NS V, matrícula 11213.541-6 portaria FME 202/2020. Processo 210009166/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de **Analucia de Carvalho Rabello**, aposentada pela Portaria FME 202/2020, de 29/01/2020, no Cargo de Pedagogo NS V, matrícula 11213.541-6.

Aposentar, Ana Cristina da Mata Abrantes, no cargo de Professor I NS VI, matrícula 11228.975-9 portaria FME 201/2020. Processo 210009715/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de **Ana Cristina da Mata Abrantes**, aposentada pela Portaria FME 201/2020, de 29/01/2020, no Cargo de Professor I NS VI, matrícula 11228.975-9

Proc. 020004249/2019, Arquite-se conforme decisão da COPAD.

Acumulação de Cargo – Deferido

Proc. 210009045/2019 - Elaine Daudt Ribeiro, matrícula 11232.609-8 FME, matrícula 12065 Município de São Gonçalo.

Proc. 210009226/2019 - Katia de Almeida Ojeda, matrícula 11232.048-9 FME, matrícula 11233.380-5 FME.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 210000549/2020 – Cinthia de Figueiredo Rodrigues.

Proc. 210000695/2020 - Beatriz Gonçalves Azevedo.

Proc. 210000705/2020 - Rafaela da Costa Azevedo.

Proc. 210000624/2020 - Rejane da Fonseca Velasco Braga.

Proc. 210000646/2020 - Steffany Sá Rêgo dos Santos Andrade.

Abono de Permanência – Deferido

Proc. 210009107/2019 - Fernanda Faria Marques da Silva.

Proc. 210009528/2019 - Simone Diniz de Almeida Barboza.

Proc. 210009473/2019 - Sergio dos Santos Rodrigues.

Licença Especial – Deferido

Proc. 210009040/2019 - Carmem Ceny Azevedo Bauer.

Proc. 210008870/2019 - Cláudia Regina Martins Barbosa Lemos.

Proc. 210009275/2019 - Cristina Netto Machado Santarem.

Proc. 210009401/2019 - Daniela Ramos Tobias Correa

Proc. 210008508/2019 - Flavia Madeira Villar.

Proc. 210008166/2019 - Gracy Ingrid Campos Alexandre.

Proc. 210000141/2020 - Jorge Terthius Guimarães.

Proc. 210000084/2020 - Leticia Raymundo Carvalho Tinoco.

Proc. 210009128/2019 - Maria da Penha dos Santos Silva.

Proc. 210009664/2019 - Maria angélica de Moraes Faria.

Proc. 210008880/2019 - Neuzelir Viana de Souza

Proc. 210008953/2019 - Paola Queiroz de Figueiredo.

Proc. 210008954/2019 - Paola Queiroz de Figueiredo.

Proc. 210009151/2019 - Rosayna Frota Bazhuni.

Proc. 210009317/2019 - Regimara Sampaio Lopes.
Proc. 210009529/2019 - Simone Diniz de Almeida Barboza.
Proc. 210009696/2019 - Sheila de Lira Franklin.

Licença Especial – Indeferido

Proc. 210008873/2019 - Helena de Oliveira Silva.
Proc. 210008693/2019 - Luciene Marques dos Santos.
Proc. 210009209/2019 - Sandra Machado Blanco.

Licença Sem Vencimentos – Deferido

Proc. 210000198/2019 - Claudia Valeria Nobre Leyendecker.
Proc. 210009258/2019 - Camilla Barcelar de Araújo.

Licença Sem Vencimentos – Indeferido

Proc. 210009563/2019 - Paulo Rodrigo Guimarães Santos.

Licença Para Acompanhar Cônjuge – Deferido

Proc. 210000110/2020 - Luziane Helena Garcia da Silva Alves.
Proc. 210009543/2019 - Ana Paula da Silva Pinto.

Licença Com Vencimentos Para Estudo – Deferido

Proc. 210009181/2019 - Rosane Fernandes Locatelli.

Disposição – Deferido

Proc. 180000174/2020 - Ester Auxiliadora Almeida de Souza.
Proc. 180000175/2020 - Flavia Barcellos Coutinho.

Permuta – Deferido

Proc. 210000006/2020 – Gabriela Lima de Araújo.
Proc. 210009249/2019 - Simone Mota dos Santos Carolo.
Proc. 210000944/2020 - Silvana Braga Silva.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Neiva de Matos Sant'Ana – Matrícula nº 226.409-1, da UMEI Renata Gonçalves Magaldi (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(Portaria FME nº 229/2020)**

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Maria Leonor Vilela – Matrícula nº 233.429-0, da UMEI Renata Gonçalves Magaldi (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(Portaria FME nº 230/2020)**

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Cátia Aparecida Gomes dos Santos – Matrícula nº 235.048-6, da UMEI Julieta Botelho (Detentora);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Simone Santos de Moraes – Matrícula nº 233.775-6, da UMEI Julieta Botelho (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(Portaria FME nº 231/2020)**

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Erica da Costa Barros – Matrícula nº 237.125-0, da UMEI Julieta Botelho (Detentora);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às

Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Ana Maria de Azevedo Nalin – Matrícula nº 232.183-4, da UMEI Julieta Botelho (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (**Portaria FME nº 232/2020**)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Liliane de Oliveira Vazquez – Matrícula nº 235.843-0, da UMEI Doutor Paulo Cesar de Almeida Pimentel (Detentora);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Laudelina Albuquerque Silva – Matrícula nº 234.252-5, da UMEI Doutor Paulo Cesar de Almeida Pimentel (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (**Portaria FME nº 249/2020**)

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da NAEI Vila Ipiranga, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores e servidores lotados na NAEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, nº 73 (Anexo a E.M. Dom José Pereira Alves) – Fonseca - Niterói, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas e planejamento dos recursos do PDDE;
- Assuntos gerais relevantes.

**FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI - FAN
EXTRATO Nº 01/2020**

INSTRUMENTO: Termo de Fomento 01/2019; OBJETO: celebração de Termo de Fomento com os objetivos de incentivar os projeto de recuperação do acervo bibliográfico composto por livros históricos, clássicos da literatura e obras relevantes e de difícil acesso de autores fluminenses; e promoção de atividades culturais na cidade que mantenham viva a memória dos grandes vultos niteroienses que fizeram história no Brasil, conforme Plano de Trabalho; PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestor a Secretária Municipal de Cultura, e, por outro lado, Academia Fluminense de Letras; PRAZO: 12 meses; FUNDAMENTO: Leis Federais nº 13.019/14 e artigo 61, parágrafo único, da lei 8666/1993, bem como processo nº 240.000.020/2019; DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
AUTORIZO E RATIFICO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 010/2020.**

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 010/2020 - Autorizo e Ratifico a contratação do show do artista **EMICIDA**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais) referente à realização de duas apresentações na Sala Nelson Pereira dos Santos, nos dias 07 e 08 de março de 2020, em Niterói/RJ, através de empresário exclusivo, LABORATÓRIO FANTASMA PRODUÇÕES EIRELI – CNPJ: 12.823.922/0001- 88 - Processo Administrativo/FAN/220/0000363/2020. DOTAÇÃO Orçamentária: PT: 4141133921364108, CD: 3339039, FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 005/2020.**

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 005/2020 - Autorizo e Ratifico a contratação do show do artista musical **DUDU NOBRE**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente à realização de apresentação artística musical na Praça da Engenhoca, através de empresário exclusivo, W25 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA–CNPJ: 23.464.957/0001-94 - Processo Administrativo/FAN/220/0000393/2020. DOTAÇÃO Orçamentária: PT: 4141133921364108, CD: 3339039, FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

PORTARIA Nº 73/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato nº 80/2020, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DA CONCEIÇÃO** tendo por objeto o Carnaval da Ilha da Conceição com incentivo

cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Carla Cristina Galvão Gallo – Matrícula: 552625 – Assistente FC1 – NELTUR

Raphael Considera de Uzeda Silva – matrícula 5150216 –FC3.

Fiscais Substitutos: Simone Rodrigues Augusto – matrícula 552666 – FC2 NELTUR

Caio Mansur Gomes Todaro – matrícula: 552661 – Assistente FC2

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 74/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 74/2020, firmado com a **SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI** tendo por objeto o Carnaval do Bairro Fonseca com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Caio Mansur Gomes Todaro – matrícula: 552661 – Assistente FC2

Carla Cristina Galvão Gallo – Matrícula: 552625 – Assistente FC1 – NELTUR

Fiscais Substitutos: Simone Rodrigues Augusto – matrícula 552666 – FC2 NELTUR

Raphael Considera de Uzeda Silva – matrícula 5150216 –FC3.

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 75/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 79/2020, firmado com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CANTAGALO** tendo por objeto o Carnaval do Bairro Largo da Batalha com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Ilana Rodrigues Alcantara – matrícula: 552623 – DG - NELTUR

Carla Cristina Galvão Gallo – Matrícula: 552625 – Assistente FC1 – NELTUR

Fiscais Substitutos: Simone Rodrigues Augusto – matrícula 552666 – FC2 NELTUR

Raphael Considera de Uzeda Silva – matrícula 5150216 –FC3.

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 76/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 72/2020, firmado com a **SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS** tendo por objeto o Carnaval do Bairro Barreto com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Caio Mansur Gomes Todaro – matrícula: 552661 – Assistente FC2

Carla Cristina Galvão Gallo – Matrícula: 552625 – Assistente FC1 – NELTUR

Fiscais Substitutos: Simone Rodrigues Augusto – matrícula 552666 – FC2 NELTUR

Raphael Considera de Uzeda Silva – matrícula 5150216 –FC3.

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 77/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 71/2020, firmado com o **INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR** tendo por objeto o Carnaval do Bairro Santa Bárbara com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Raphael Considera de Uzeda Silva – matrícula 5150216 –FC3.

Caio Mansur Gomes Todaro – matrícula: 552661 – Assistente FC2

Fiscais Substitutos: Carla Cristina Galvão Gallo – Matrícula: 552625 – Assistente FC1 – NELTUR

Simone Rodrigues Augusto – matrícula 552666 – FC2 NELTUR

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 78/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 81/2020, firmado com a **ASSOCIAÇÃO BLOQUETE BLOCO DE RUA** tendo por objeto o desfile do Bloco "Bloquete" com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Ilana Rodrigues Alcantara – matrícula: 552623 – DG - NELTUR

Caio Mansur Gomes Todaro – matrícula: 552661 – Assistente FC2

Fiscais Substitutos: Carla Cristina Galvão Gallo – Matrícula: 552625 – Assistente FC1 – NELTUR

Simone Rodrigues Augusto – matrícula 552666 – FC2 NELTUR

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos

Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO Nº 23/2020**

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 23/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO FLECHA DE ITAIPU**, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Flecha de Itaipu", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 50000613/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000057; **DATA DO EMPENHO:** 29 de janeiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir do dia 22 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO FLECHA DE ITAIPU

EXTRATO Nº 28/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 28/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **BLOCO SEM NOME**, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Sem Nome", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 50000616/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000062; **DATA DO EMPENHO:** 29 de janeiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 02 dias, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BLOCO SEM NOME

EXTRATO Nº 44/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 44/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a **ASS DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO CAFUBÁ**, que tem como objeto a realização do "Carnaval do Cafubá", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 50000648/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000078; **DATA DO EMPENHO:** 03 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASS DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO CAFUBÁ.

EXTRATO Nº 42/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 42/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a **ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - ASC**, que tem como objeto a realização do "Carnaval da Nóbrega", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 50000664/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000077; **DATA DO EMPENHO:** 03 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 05 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - ASC.

EXTRATO Nº 47/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 47/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA FAMÍLIA E DO ACESSO A CIDADANIA BRAÇOS ABERTOS**, que tem como objeto a realização do "Carnaval do Preventório", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 50000636/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000081; **DATA DO EMPENHO:** 03 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E

TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA FAMÍLIA E DO ACESSO A CIDADANIA BRAÇOS ABERTOS.

EXTRATO Nº 50/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 50/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO E CULTURAL VAI E VEM**, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Vai e Vem", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000606/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000084;**DATA DO EMPENHO:** 03 de fevereiro de 2020;**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 02 dias, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2020;**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020;**PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO E CULTURAL VAI E VEM.

EXTRATO Nº 53/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 53/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BLOCO CARNAVALESKO SAMBA NO ASFALTO - ASSORECSA** que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Carnaval do bairro de São Lourenço", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000586/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000105;**DATA DO EMPENHO:** 05 de fevereiro de 2020;**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 04 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020;**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020;**PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BLOCO CARNAVALESKO SAMBA NO ASFALTO – ASSORECSA

EXTRATO Nº 55/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 55/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO SAI TARDE E VOLTA CEDO** que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Sai tarde e Volta cedo", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000629/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000092;**DATA DO EMPENHO:** 05 de fevereiro de 2020;**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 01 dias, contados a partir do dia 20 de fevereiro de 2020;**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020;**PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO SAI TARDE E VOLTA CEDO

EXTRATO Nº 58/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 58/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CLIN** que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "ASCLIN", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000772/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000104;**DATA DO EMPENHO:** 05 de fevereiro de 2020;**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais);**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 01 dias, contados a partir do dia 14 de fevereiro de 2020;**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020;**PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CLIN

EXTRATO Nº 59/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 59/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **ASSOCIAÇÃO PROJETO RECOMEÇAR** que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Carnaval da Ilitioca", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000661/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições;**VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000103;**DATA DO EMPENHO:** 05 de fevereiro de 2020;**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 dias, contados a partir do dia 22 de fevereiro de 2020;**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2020;**PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO PROJETO RECOMEÇAR

EXTRATO Nº 60/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 60/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **CENTRO PROMELHORAMENTO DO VIRADOURO** que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Carnaval do bairro Viradouro", com vistas ao incentivo cultural para o

fomento da cultura e/ou lazer.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000773/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições;
VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000102;**DATA DO EMPENHO:** 05 de fevereiro de 2020;**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais);**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 05 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020;**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020;**PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CENTRO PRO-MELHORAMENTO DO VIRADOURO

EXTRATO Nº 69/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 69/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **ORGANIZAÇÃO GRUPO 7 CORES** que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Diversidade - Ressayay", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000657/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições;**VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000107;**DATA DO EMPENHO:** 06 de fevereiro de 2020;**VALOR TOTAL:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2020;**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2020;**PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ORGANIZAÇÃO GRUPO 7 CORES

PREGÃO PRESENCIAL NELTUR Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000007/2020

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, os resultados dos julgamentos da presente licitação em favor da Empresa **JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME.**, no valor de **R\$ 46.750,00** (Quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), já adjudicada pela Sra. Pregoeira e relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe, realizado em 07 de fevereiro de 2020.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência:

PROCESSO Nº 310/001686/2019 - INDEFERIDO.

EXTRATO Nº 004/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 8º do Decreto 13.446/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

NOME: ADILSON MOTTA PIRES				
OBJETO: PAGAMENTO DE RET REF. AO PERIODO DE AGO/2017 A JAN/18 E 13 SALARIO DE 2017.				
PT	COD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0952	3190.92	00	9.098,67	310/000760/2019
NOME: ROSEMARY DA SILVA PEREIRA				
OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE PENSÃO REF. A 11 DIAS DE NOVEMBRO DE 2018 E O MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.				
PT	COD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	653,97	310/001888/2018
NOME: LORENA PEREIRA DA SILVA				
OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE PENSÃO REF. A 11 DIAS DE NOVEMBRO DE 2018 E O MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.				
PT	COD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	653,97	310/0001888/2018
NOME: CELSO ERNANI FRANÇA				
OBJETO: PAGAMENTO DE PROVENTOS REF. AO PERIODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2018 E 13º SALARIO DE 2018.				
PT	COD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	6.637,09	310/000615/2019
NOME: RODRIGO PEREIRA DA SILVA ROSA				
OBJETO: PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO USUFRUIDOS DO PERIODO AQUISITIVO E 01/03/2012 A 28/02/2013.				
PT	COD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1082.28.846.0900.4182	3190.92	203	400,00	310/000756/2017
NOME: SHIRLEI ITABORAI FERREIRA				
OBJETO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE PROVENTO COM BASE NO TEMPO DE SERVIÇO DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO/2018 E RESPECTIVOS 13º SALÁRIO.				
PT	COD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	3.363,79	310/000367/2019

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 001/2020**, firmado com a empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DE PENDOTIBA (MATAPACA E VILA PROGRESSO) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**, a partir do dia **10/02/2020** com término previsto para **10/08/2020**. Proc. nº. **510002083/2019**.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 35/2016; **PARTES:** EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510003922/2019; **VALOR:** Fica o valor contratual acrescido em R\$ 72.282,43 (setecentos e dois mil, duzentos e oitenta dois reais e quarenta e três centavos), correspondendo a 4,09% do valor total do contrato; **RECURSOS -** As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006,

Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e seu §1º, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 11/02/2020. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2020; PARTES: EMUSA e SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para obras de contenção de encosta na Comunidade Boa Esperança, no bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 26.110.835,76 (vinte e seis milhões, cento e dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); PRAZO: 12 (doze) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.182.0010.3008, ND 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública nº 26/2019; DATA DO CONTRATO: 10/02/2020; Processo nº N°. 510001696/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 13 de fevereiro de 2020.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 70/2019; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$28.984,76 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos); itens acrescidos: R\$ 55.379,20 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos); itens reduzidos: R\$ 82.080,12 (oitenta e dois mil, oitenta reais e doze centavos); itens excluídos: R\$ 2.283,84 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) representando 11,27% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual. Processo nº 510000213/2020.FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu § 1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 13/02/2020. – Presidente da EMUSA.

ATOS DA CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020
PROCESSO: 510004757/2019**

OBJETO: revitalização e reforma da praça e quadra no loteamento Jardim Figueira no bairro do Caramujo, em Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 (cinco) de março de 2020 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 529.089,68 (Quinhentos e vinte e nove mil e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 11 de fevereiro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2020; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparação de terreno e colocação de pó de pedra de campo na Rua Bento Pestana - Baldeador, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 45.940,45 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa 24/2019; DATA DO CONTRATO: 05/02/2020. Processo nº N°. 510005111/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 07 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2020; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para execução das obras complementares do CESU – Centro Social e Urbano – Ilha da Conceição, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 177.706,19 (cento e setenta e sete mil, setecentos e sete reais e dezenove centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.04.122.0010.3006; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 44/2019; DATA DO CONTRATO: 06/02/2020; Processo nº N°. 510003507/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 11 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2020; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP; OBJETO: A contratação de empresa, para a construção de cisterna para armazenar 30.000 litros de água, equipamentos para práticas esportivas e tratamento de equinos localizado no parque rural no bairro do Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 696.704,28 (seiscentos e noventa e seis mil setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.04.122.0010.3006, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços nº 26/2019; DATA DO CONTRATO: 06/02/2020. Processo nº N°. 510002866/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 10 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2020; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para a execução do desmonte de edificação na rua Dr. Celestino nº 220, localizado no Bairro do Centro, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 220.066,65 (duzentos e vinte mil sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 12/2020; DATA DO CONTRATO: 10/02/2020; Processo nº N°. 510004431/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 11 de fevereiro de 2020.